

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESCALA DE PLANTÃO / NÚCLEO DE PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS / 99987-9893

DIA / JULHO / 2017		PLANTÃO DIURNO	PLANTÃO NOTURNO
		08H ÀS 20H	20H ÀS 08H
		PERITO PAPILOSCOPISTA	PERITO PAPILOSCOPISTA
1	SABADO	BRAGA	BRAGA
2	DOMINGO	FABIO	FABIO
3	SEGUNDA	ORIVALDO	ORIVALDO
4	TERÇA	GEORGE	GEORGE
5	QUARTA	GILBERTO	GILBERTO
6	QUINTA	BRAGA	BRAGA
7	SEXTA	FABIO	FABIO
8	SABADO	ORIVALDO	ORIVALDO
9	DOMINGO	GEORGE	GEORGE
10	SEGUNDA	GILBERTO	GILBERTO
11	TERÇA	BRAGA	BRAGA
12	QUARTA	FABIO	FABIO
13	QUINTA	ORIVALDO	ORIVALDO
14	SEXTA	GEORGE	GEORGE
15	SABADO	GILBERTO	GILBERTO
16	DOMINGO	BRAGA	BRAGA
17	SEGUNDA	FABIO	FABIO
18	TERÇA	ORIVALDO	ORIVALDO
19	QUARTA	GEORGE	GEORGE
20	QUINTA	GILBERTO	GILBERTO
21	SEXTA	BRAGA	BRAGA
22	SABADO	FABIO	FABIO
23	DOMINGO	ORIVALDO	ORIVALDO
24	SEGUNDA	GEORGE	GEORGE
25	TERÇA	GILBERTO	GILBERTO
26	QUARTA	BRAGA	BRAGA
27	QUINTA	FABIO	FABIO
28	SEXTA	ORIVALDO	ORIVALDO
29	SABADO	GEORGE	GEORGE
30	DOMINGO	GILBERTO	GILBERTO
31	SEGUNDA	BRAGA	BRAGA

OBSERVAÇÕES:

I- Os exames periciais papiloscópicos deverão ser realizados preferencialmente durante o período diurno (08hs às 20hs). No período noturno somente quando impossibilitada sua preservação até o dia seguinte (Sobrevivo - 20h às 08hs).

II- Cumpra salientar que os horários especificados nesta escala, referem-se aos atendimentos as ocorrências à Capital e viagens para região da grande Capital, sendo que o restante da carga horaria mensal a ser cumprida destina-se a confecção dos laudos periciais;

III- São exames realizados pelos Peritos Papiloscopistas: LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES PAPILARES EM LOCAL DE CRIME e, NECROPAPILOSCOPIA;

IV- Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: km da VTR, destino, horário de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base CGP e entregue no dia do seu término ao final de cada plantão;

VI- A troca de plantão deverá ser realizada no Instituto de Identificação, devendo o plantonista vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelo IIGP/MS;

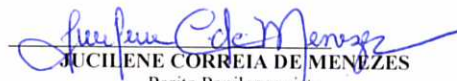
VII- A conservação da viatura e materiais de pericia são de responsabilidade do plantonista;

VIII- No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas de antecedência, conforme Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10.

TELEFONE DE CONTATO - PLANTÃO 99987-9893

SUPERVISÃO - LUIS FERNANDO: 992757676

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2017.


JUCILENE CORREIA DE MENEZES
Perita Papiloscopista
Diretora do Instituto de Identificação

SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul